INDICAÇÃO Nº 865/2017

Pintura de sinalização horizontal de trânsito no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se proceda a pintura de sinalização horizontal de trânsito no Jardim Gisela

A necessidade se dá em virtude do esgotamento da tinta em muitas ruas do bairro citado, tanto em faixas de pedestre como faixas que fornecem o conhecimento de local que é permitido e/ou proibido estacionar.

Visto que são de extrema importância as faixas de sinalização, pois as de pedestres garantem uma travessia segura e as demais oferecem conhecimento sobre o que é permitido ou não aos motoristas que trafegam pelo bairro.

SALA DAS SESSÕES, 5 de setembro de 2017.

VAGNER DELABIO